

PORTARIA - 052/2025 24 de Julho de 2025

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia, o princípio do interesse público e o princípio do resguardo ao erário; Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar fato de ter sido encontrado aparelho roteador de internet da marca Net Web Telecon - Nokia; ponto de internet este que não foi solicitado pelo DAE. Tal equipamento foi localizado na Estação Elevatória Santa Alice, sendo necessário identificar os responsáveis pela aquisição/instalação e adotar medidas administrativas cabíveis, visando garantir o cumprimento das normas internas e a integridade do ambiente institucional, conforme documentos apresentados no Processo Administrativo nº 2519/2025

Art. 2º - Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Danilo Mac Knight Poloni, Agente Administrativo, RE 1423; Luana Rodrigues Penin, Agente Administrativo, RE 1436; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de Julho de 2025.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4FE-E2BC-3EEE-02AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 24/07/2025 11:50:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/D4FE-E2BC-3EEE-02AC>